



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Despacho n.º 63/2026

Transferindo a Ministra Plenipotenciária Nível III, Maria Goretti Santos Lima, da Embaixada de Cabo Verde em Brasília, República Federativa do Brasil, para os Serviços Centrais. 4

Despacho n.º 64/2026

Transferindo a Técnica Júnior Aleida Soraia Garcia Soares, do Consulado Geral de Cabo Verde em Boston, para os Serviços Centrais. 5

Despacho n.º 65/2026

Transferindo a Embaixadora, Carla Cristina de Fátima Sena de Carvalho Lima Miranda Spínola, da Embaixada de Cabo Verde em Genebra, Suíça para os Serviços Centrais. 6

Despacho n.º 66/2026

Transferindo da Embaixada de Cabo Verde em Lisboa, Portugal para os Serviços Centrais, Rosa Maria dos Santos Monteiro, Técnica de Finanças Nível III, do Ministério das Finanças. 7

Despacho n.º 67/2026

Transferindo a Ministra Plenipotenciária de Nível I, Maria Mendonça Semedo, da Embaixada de Cabo Verde em Paris, França para os Serviços Centrais. 8

Despacho n.º 68/2026

Transferindo o Terceiro Secretário de Embaixada, António Francisco Gomes Miranda, da Embaixada de Cabo Verde em São Tomé e Príncipe, para os Serviços Centrais. 9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1078/2026

Dando por finda o destacamento de Deusa Josefa Mendonça Fernandes, na Direção Nacional da Educação. 10

Extrato do Despacho n.º 1079/2026

Concedendo a conversão de Licença sem Vencimento, para longa duração de Constantino Lopes Tavares Garcia, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário. 11

Extrato do Despacho n.º 1080/2026

Dando por finda por conveniência de serviço, o Contrato de Gestão de Wilson José da Silva Moreno, no cargo de Diretor Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação. 12

Retificação n.º 86/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial, referente a prorrogação de Licença sem Vencimento dos Professores que se indicam. 13

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Retificação n.º 87/2026**

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial Eletrônico n.º 144, de 31 julho de 2026, referente ao fim do Contrato de Gestão celebrado com Arilde Emília de Jesus Galvão Teixeira. 15

PARTE D**MINISTÉRIO PÚBLICO*****Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*****Extrato da Deliberação n.º 183/CSMP/2025/2026**

Concedendo Licença sabática por um período de (1) um ano a Maria Flora Lopes, Procuradora da República de 1ª Classe, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia. 16

Extrato da Deliberação n.º 189/CSMP/2025/2026

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Carina Patrícia Fortes Oliveira Duarte, Secretária do Ministério Público, colocada na Procuradoria-Geral da República. 17

Extrato da Deliberação n.º 192/CSMP/2025/2026

Designando Maria José Delgado Freire, Psicóloga, para elaborar e realizar as provas de avaliação de competências, motivações e aptidões, no âmbito dos concursos de recrutamento de Procuradores da República Assistentes e Oficiais de Diligências. 18

Extrato da Deliberação n.º 193/CSMP/2025/2026

Autorizando Margarida Lopes Borges Andrade, Técnica Superior, Nível II, a regressar ao Quadro do Ministério Público. 19

Extrato da Deliberação n.º 217/CSMP/2025/2026

Aprovando e homologando o Relatório Final do Concurso para o preenchimento de sete (7) vagas na categoria de Procurador-Geral Adjunto. 20

PARTE E**AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME*****Conselho de Administração*****Deliberação n.º 36/CA/2026**

Aplicando as medidas transitórias de mitigação tarifária aprovadas pelo Governo às tarifas de eletricidade. 21

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 408/2026**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada: BANCO INTERATLÂNTICO, S.A. 24

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 409/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas e alteração da natureza jurídica da sociedade comercial por quotas denominada: SEGUR & PESCA, LDA. 26

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 410/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: EPP-CLÍNICA DENTÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA. 27

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 411/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alterações de natureza jurídica e forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: ALKIMIST, LDA. 28

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 412/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: CAT & CV, LDA. 30

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 413/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada: LABORATÓRIOS INPHARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, S.A. 31

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 414/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: SILVINO - PEIXARIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA. 32

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 415/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes: FIRMA: AZUL INVEST, S.A. 33

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 416/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de prestação de contas, da sociedade comercial anónima denominada: CABO VERDE TELECOM, S.A. 34

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 417/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social, alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: CONSTRUSERV, LDA. 35

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 418/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: FISIOLABORAL - CONSULTORIA EM ERGONOMIA & SAÚDE DO TRABALHADOR, LDA. 36

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 419/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de prestação de contas, da sociedade comercial por quotas denominada: VESTAS CV, LDA. 38

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 420/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada: MORENO E MENDES, LDA. 39

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES**Despacho n.º 63/2026**

Sumário: Transferindo a Ministra Plenipotenciária Nível III, Maria Goretti Santos Lima, da Embaixada de Cabo Verde em Brasília, República Federativa do Brasil, para os Serviços Centrais.

No âmbito da mobilidade externa do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades é transferida, ao abrigo dos artigos 76º e 119º do Decreto-lei n.º 18/2026 de 06 de abril, a Ministra Plenipotenciária de Nível III, Maria Goretti Santos Lima, da Embaixada de Cabo Verde em Brasília, República Federativa do Brasil, para os Serviços Centrais.

A diplomata ora transferida deve apresentar-se nos Serviços Centrais do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades, até 31 de dezembro do corrente ano.

Notificações devidas e diligências necessárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aos 28 de julho de 2026. — O Ministro, *Manuel Amante da Rosa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES**Despacho n.º 64/2026**

Sumário: Transferindo a Técnica Júnior Aleida Soraia Garcia Soares, do Consulado Geral de Cabo Verde em Boston, para os Serviços Centrais.

No âmbito da mobilidade externa do pessoal do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades é transferida, ao abrigo do artigo 15º, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei n.º 18/2026 de 06 de abril, a Técnica Júnior GEF 4 Nível VI, Aleida Soraia Garcia Soares do Consulado Geral de Cabo Verde em Boston, para os Serviços Centrais.

A Técnica ora transferida deve apresentar-se nos Serviços Centrais do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades, até 30 de outubro do corrente ano.

Notificações devidas e diligências necessárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aos 28 de julho de 2026. — O Ministro, *Manuel Amante da Rosa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES**Despacho n.º 65/2026**

Sumário: Transferindo a Embaixadora, Carla Cristina de Fátima Sena de Carvalho Lima Miranda Spínola, da Embaixada de Cabo Verde em Genebra, Suíça para os Serviços Centrais.

No âmbito da mobilidade externa do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades é transferida, ao abrigo dos artigos 76º e 119º do Decreto-lei n.º 18/2026 de 06 de abril, a Embaixadora, Carla Cristina de Fátima Sena de Carvalho Lima Miranda Spínola, da Embaixada de Cabo Verde em Genebra, Suíça para os Serviços Centrais.

A diplomata ora transferida deve apresentar-se nos Serviços Centrais do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades, até 31 de dezembro do corrente ano.

Notificações devidas e diligências necessárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aos 28 de julho de 2026. — O Ministro, *Manuel Amante da Rosa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES**Despacho n.º 66/2026**

Sumário: Transferindo da Embaixada de Cabo Verde em Lisboa, Portugal para os Serviços Centrais, Rosa Maria dos Santos Monteiro, Técnica de Finanças Nível III, do Ministério das Finanças.

No âmbito da mobilidade externa do pessoal do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades é transferida, ao abrigo dos nºs 3 e 10 do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, da Embaixada de Cabo Verde em Lisboa, Portugal para os Serviços Centrais, Rosa Maria dos Santos Monteiro, Técnica de Finanças Nível III, do Ministério das Finanças.

A técnica ora transferida deve apresentar-se nos Serviços Centrais do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades, até 30 de outubro do corrente ano.

Notificações devidas e diligências necessárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aos 28 de julho de 2026. — O Ministro, *Manuel Amante da Rosa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES**Despacho n.º 67/2026**

Sumário: Transferindo a Ministra Plenipotenciária de Nível I, Maria Mendonça Semedo, da Embaixada de Cabo Verde em Paris, França para os Serviços Centrais.

No âmbito da mobilidade externa do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades é transferida, ao abrigo dos artigos 76º e 119º do Decreto-lei n.º 18/2026 de 06 de abril, a Ministra Plenipotenciária de Nível I, Maria Mendonça Semedo, da Embaixada de Cabo Verde em Paris, França para os Serviços Centrais.

A diplomata ora transferida deve apresentar-se nos Serviços Centrais do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades, até 30 de outubro do corrente ano.

Notificações devidas e diligências necessárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aos 28 de julho de 2026. — O Ministro, *Manuel Amante da Rosa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES**Despacho n.º 68/2026**

Sumário: Transferindo o Terceiro Secretário de Embaixada, António Francisco Gomes Miranda, da Embaixada de Cabo Verde em São Tomé e Príncipe, para os Serviços Centrais.

No âmbito da mobilidade externa do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, e por conveniência de serviço, é transferido o Terceiro Secretário de Embaixada, António Francisco Gomes Miranda, da Embaixada de Cabo Verde em São Tomé e Príncipe, para os Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 75º conjugado com artigo 76º do Decreto-lei n.º 18/2026 de 06 de abril, que aprova o Plano de Carreira, Funções e Remunerações do Funcionário Diplomático, que estabelece o Estatuto do Funcionário da carreira diplomática.

O diplomata ora transferido deve apresentar-se nos Serviços Centrais do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades, até 30 de outubro do corrente ano.

Notificações devidas e diligências necessárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aos 31 de julho de 2026. — O Ministro, *Manuel Amante da Rosa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1078/2026

Sumário: Dando por finda o destacamento de Deusa Josefa Mendonça Fernandes, na Direção Nacional da Educação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 23 de julho de 2026

Deusa Josefa Mendonça Fernandes, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Domingos, é autorizado o fim de destacamento na Direção Nacional da Educação, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º 9º do artigo da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Praia, aos 03 de agosto de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1079/2026

Sumário: Concedendo a conversão de Licença sem Vencimento, para longa duração de Constantino Lopes Tavares Garcia, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 23 de julho de 2026

Constantino Lopes Tavares Garcia, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Manuel Lopes, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023 (B.O. II Série nº 206, de 09 de novembro de 2023), é autorizado (a) a conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 93º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Praia, aos 03 de agosto de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1080/2026

Sumário: Dando por finda por conveniência de serviço, o Contrato de Gestão de Wilson José da Silva Moreno, no cargo de Diretor Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência do Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 27 de julho de 2026

É dado por findo, por urgência e conveniência de serviço, o Contrato de Gestão do Senhor Wilson José da Silva Moreno, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Professor de Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, Licenciado em Gestão e Planeamento da Educação e Mestre em Sistemas de Informação Geográfica, no cargo de Diretor Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação, que vinha exercendo as funções desde o mês de dezembro de 2024, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

Praia, aos 03 de agosto de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 86/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial, referente a prorrogação de Licença sem Vencimento dos Professores que se indicam.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 184, II Série, de 09 de outubro de 2024, referente a prorrogação de licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano de Alexandrina Moreira Teixeira, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

.... Prorrogação de licença sem vencimento, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024 ...

Deve ler-se:

... Conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 93º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 47 II Série, de 13 de março de 2025, referente a prorrogação de licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano de Paulo Jorge Rodrigues Lima, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

.... Prorrogação de licença sem vencimento, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025 ...

Deve ler-se:

... Conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 93º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 132, II Série, de 15 de julho de 2026, referente a prorrogação de licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano de Angelina Yara Tavares Coelho Pereira Serra De Barros, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

... Com efeitos a partir de 07 de outubro de 2026 ...

Deve ler-se:

... Com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026 ...

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 122, II Série, de 01 de julho de 2026, referente a prorrogação de licença sem vencimento de curta duração 3 (três) meses de Eloisa Maria Fortes Faria dos Santos, Apoio Operacional, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

... Licença sem vencimento de curta duração 3 (três) meses, nos termos dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026 ...

Deve ler-se:

... Licença sem vencimento, por um período de 01 (um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 25 de maio de 2026

Praia, aos 03 de agosto de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Retificação n.º 87/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial Eletrónico n.º 144, de 31 julho de 2026, referente ao fim do Contrato de Gestão celebrado com Arilde Emília de Jesus Galvão Teixeira.

Por ter sido publicado de forma inexata, procede-se a Retificação da publicação na II Série, do Boletim Oficial Eletrónico n.º 144, de 31 julho de 2026, dando por finda o Contrato de Gestão celebrado com Arilde Emília de Jesus Galvão Teixeira do cargo de Diretora do Planeamento, Ordenamento e Gestão do Ministério de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Onde se lê:

Nos termos do artigo 31º, numero1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro

Deve ler-se:

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e na alínea d) do n.º 2, ambos do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro.

Onde se lê:

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de outubro de 2026.

Deve ler-se:

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

Praia, aos 3 de agosto de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 183/CSMP/2025/2026

Sumário: Concedendo Licença sabática por um período de (1) um ano a Maria Flora Lopes, Procuradora da República de 1ª Classe, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia.

De 05 de junho de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 05 de junho de 2026, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. c) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 63/X/2025, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 47.º da Lei n.º 67/X/2025, de 10 de setembro, por unanimidade, delibera:

1. Conceder licença sabática de (1) um ano, à Dra. Maria Flora Lopes, Procuradora da República de 1ª Classe, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026, a fim de iniciar o curso de Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra - Portugal.

2....

3. Dar conhecimento da presente deliberação à Procuradoria da República da Comarca da Praia e à Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República.

Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 5 de junho de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 189/CSMP/2025/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Carina Patrícia Fortes Oliveira Duarte, Secretária do Ministério Público, colocada na Procuradoria-Geral da República.

De 05 de junho de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 05 de junho de 2026, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 63/X/2025, de 10 de setembro, artigos 44.º, 45.º, n.º.1, alínea b) e 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, e artigos 8.º e 113.º do PCFR do Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 45/2025, de 10 de dezembro, por unanimidade, delibera:

1. Conceder licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano à Dra. Carina Patrícia Fortes Oliveira Duarte, Secretária do Ministério Público, colocada na Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2026.
- 2 ...
3. Dar conhecimento da presente deliberação à requerente, à Unidade de Administração Geral da Procuradoria-Geral da República e à Secção dos Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 5 de junho de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 192/CSMP/2025/2026

Sumário: Designando Maria José Delgado Freire, Psicóloga, para elaborar e realizar as provas de avaliação de competências, motivações e aptidões, no âmbito dos concursos de recrutamento de Procuradores da República Assistentes e Oficiais de Diligências.

De 05 de junho de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 05 de junho de 2026, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. c) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 63/X/2025, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 17.º, n.ºs 3 e 4 do regulamento do concurso de recrutamento de três Procuradores da República Assistentes, por unanimidade, delibera:

1. Designar a Dra. Maria José Delgado Freire, Psicóloga, para elaborar e realizar as provas de avaliação de competências, motivações e aptidões que visam determinar a capacidade e as características de personalidade dos candidatos para o exercício da magistratura, no âmbito do concurso de recrutamento de 3 (três) Procuradores da República Assistentes, para o quadro da Magistratura do Ministério Público;
2. Estender a designação da Dra. Maria José Delgado Freire ao concurso de recrutamento de 10 (dez) oficiais de diligências, para o quadro de Oficiais de Justiça do Ministério Público;
3. Autorizar a realização das despesas necessárias para o cabal cumprimento do proposto pelo Presidente do Júri;
4. Dar conhecimento da presente deliberação ao Júri do concurso e à Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 5 de junho de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 193/CSMP/2025/2026

Sumário: Autorizando Margarida Lopes Borges Andrade, Técnica Superior, Nível II, a regressar ao Quadro do Ministério Público.

De 05 de junho de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 05 de junho de 2026, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 63/X/2025, de 10 de setembro, por unanimidade, delibera:

1. Autorizar o pedido de regresso ao quadro do Ministério Público, subscrito pela Dra. Margarida Lopes Borges Andrade, técnica superior, nível II, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.
2. Dar conhecimento da presente deliberação à requerente, à Procuradoria-Geral da República, à Unidade de Administração-Geral e à Secção dos Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 05 de junho de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 217/CSMP/2025/2026

Sumário: Aprovando e homologando o Relatório Final do Concurso para o preenchimento de sete (7) vagas na categoria de Procurador-Geral Adjunto.

De 31 de julho de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 31 de julho de 2026, ao abrigo do disposto no artigo 226.º, n.º 5, da Constituição; nos artigos 14.º, n.º 1, alínea f), 31.º, n.º 1, 37.º, n.º 1, alínea c), e 126.º-A da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e pela Lei n.º 67/X/2025, de 10 de setembro; nos artigos 9.º, alínea e), 15.º, 20.º e 126.º-A da Lei n.º 2/VII/2011, de 20 de junho, que aprovou o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, e pela Lei n.º 63/X/2025, de 10 de setembro, delibera, por unanimidade:

1. Aprovar e homologar o Relatório Final do Concurso para o preenchimento de sete (7) vagas na categoria de Procurador-Geral Adjunto;
2. Proceder à graduação final dos candidatos conforme se segue:

1.Ordem	Candidatos	2.Nota
1.º	4.Dr. Baltazar Ramos Monteiro	15,99
2.º	7.Dra. Lisete Celeste Brito Barbosa Neves Cruz	15,62
3.º	10.Dr. Arlindo Luis Pereira Figueiredo e Silva	14,86
4.º	13.Dr. José Carlos Lopes Correia	14,25
5.º	16.Dra. Mara Resende Miranda Dantas dos Reis	14,19
6.º	19.Dr. Albertino da Silva Mendes	14,16
7.º	22.Dr. Patrício Monteiro Varela	14,08
8.º	25.Dra. Kylly Samháa Almada Fernandes Pina	13,64
9.º	28.Dr. Carlos Silva Gomes	11,94

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 31 de julho de 2026. O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME
Conselho de Administração

Deliberação n.º 36/CA/2026

Sumário: Aplicando as medidas transitórias de mitigação tarifária aprovadas pelo Governo às tarifas de eletricidade.

De 31 de julho de 2026

Aplicação das medidas transitórias de mitigação tarifária aprovadas pelo Governo às tarifas de eletricidade

Considerando que, pela Deliberação n.º 29/CA/2026, de 30 de junho, a Agência Reguladora Multissetorial da Economia - ARME procedeu à atualização das tarifas de eletricidade aplicáveis pela EDEC, S.A. e pela AEB, S.A., fixando as tarifas reguladas por um período de seis meses, nos termos da metodologia tarifária em vigor;

Considerando que, pela Resolução n.º 95/2026, de 30 de junho, o Governo aprovou medidas transitórias de mitigação tarifária da eletricidade, mediante a atribuição de um desconto de 100% do incremento tarifário aos consumidores beneficiários da Tarifa Social de Eletricidade e de um desconto de 70% do incremento tarifário às demais categorias tarifárias para o mês de julho;

Considerando que, ao abrigo da Resolução n.º 98/2026, de 30 de julho, o Governo prorrogou a vigência das referidas medidas para o mês de agosto;

Mostrando-se, assim, necessário determinar a manutenção das tarifas finais de eletricidade aplicáveis aos consumidores das demais categorias tarifárias durante o mês de agosto de 2026, bem como das tarifas finais aplicáveis aos consumidores beneficiários da Tarifa Social de Eletricidade durante o período de vigência da Resolução n.º 98/2026, de 30 de julho, em conformidade com as medidas transitórias de mitigação tarifária aprovadas pelo Governo;

Assim, ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da ARME, conjugada com os n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 50/99, de 30 de agosto, que estabelece as Bases do Sistema Elétrico, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2006, de 20 de fevereiro, e exclusivamente para efeitos de execução das medidas transitórias de mitigação tarifária da eletricidade aprovadas pelo Governo pela Resolução n.º 95/2026, de 30 de junho, e prorrogadas pela Resolução n.º 98/2026, de 30 de julho, o Conselho de Administração da ARME, reunido extraordinariamente em 30 de julho de 2026, delibera o seguinte:

1. Manter, até 31 de dezembro de 2026, as tarifas finais de eletricidade aplicáveis aos consumidores beneficiários da Tarifa Social de Eletricidade, constantes dos Quadros 1.1 e 2.1 do Anexo I à presente Deliberação.

2. Manter, durante o mês de agosto de 2026, as tarifas finais de eletricidade aplicáveis às demais categorias tarifárias dos consumidores da EDEC, S.A. e da AEB, S.A., constantes dos Quadros 1.2 e 2.2 do Anexo I à presente Deliberação, em resultado da aplicação, às tarifas aprovadas pela Deliberação n.º 29/CA/2026, de 30 de junho, das medidas transitórias de mitigação tarifária prorrogadas pela Resolução n.º 98/2026, de 30 de julho.

3. Determinar que a EDEC, S.A. e a AEB, S.A. adotem as medidas necessárias à aplicação integral dos descontos previstos na Resolução n.º 98/2026, de 30 de julho.

4. Manter em vigor as tarifas reguladas aprovadas pela Deliberação n.º 29/CA/2026, de 30 de junho.

A presente Deliberação entra em vigor a 1 de agosto de 2026.

Feita na Cidade da Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Conselho de Administração, Presidente, *Leonilde Santos*, Administradores, *João de Pina F. Tomar e Carlos Ramos*.

ANEXO I

(a que faz referência o n.º 1 e 2 da Deliberação n.º 36/CA/2026)

Quadro 1 - Tarifas de eletricidade para a EDEC com as medidas de mitigação do Governo

TARIFA SOCIAL DE ELECTRICIDADE ((ECV/kWh) Para EDEC a vigorar de 1 de agosto a 31 de dezembro de 2026			
Baixa Tensão Social (BTS) (ECV/kWh)	Tarifa base	IVA (8%)*	Tarifa c/IVA
1º Escalão até 30 kWh/mês	13,64	1,09	14,73
2º Escalão maior de 60 e até 90 kWh/mês	15,91	1,27	17,18
3º Escalão maior de 30 e até 60 kWh/mês	23,85	1,91	25,76

Quadro 1.1 – Tarifa Social de eletricidade para a EDEC com medidas de mitigação do Governo ao abrigo da Resolução n.º 98/2026, de 30 de julho

TARIFA DE ELECTRICIDADE ((ECV/kWh) Para EDEC a vigorar apenas no mês de agosto de 2026			
Escalões			
Baixa Tensão Doméstica	Tarifa base	IVA (8%)*	Tarifa c/IVA
<= 60 kWh/mês	24,94	2,00	26,93
> 60 kWh/mês	32,02	2,56	34,58
Baixa Tensão Especial			
	28,05	2,24	30,29
Média Tensão			
	23,59	1,89	25,48
Iluminação Pública			
	24,94	2,00	26,93
Consumo Interno da Produção de Água			
	24,25		
* de acordo com o artigo nº 75 do Orçamento de Estado para 2024			

Quadro 1.2 – Tarifas de eletricidade para as demais categorias da EDEC com medidas de mitigação do Governo ao abrigo da Resolução n.º 98/2026, de 30 de julho

Quadro 2– Tarifas de eletricidade para a AEB com as medidas de mitigação do Governo

TARIFA SOCIAL DE ELECTRICIDADE ((ECV/kWh) Para AEB a vigorar de 1 de agosto a 31 de dezembro de 2026			
Baixa Tensão Social (BTS) (ECV/kWh)	Tarifa base	IVA (8%)*	Tarifa c/IVA
1º Escalão até 30 kWh/mês	16,12	1,29	17,41
2º Escalão maior de 60 e até 90 kWh/mês	18,80	1,50	20,30
3º Escalão maior de 30 e até 60 kWh/mês	26,98	2,16	29,14

Quadro 2.1 – Tarifa Social de eletricidade para a AEB com medidas de mitigação do Governo ao abrigo da Resolução n.º 98/2026, de 30 de julho

TARIFA DE ELECTRICIDADE ((ECV/kWh) Para AEB a vigorar apenas no mês de agosto de 2026			
Escalões			
Baixa Tensão Doméstica	Tarifa base	IVA (8%)*	Tarifa c/IVA
<= 60 kWh/mês	30,05	2,40	32,46
> 60 kWh/mês	37,13	2,97	40,10
Baixa Tensão Especial	33,15	2,65	35,81
BTE_LAC	34,12	2,73	36,85
Média Tensão	28,70	2,30	31,00
Iluminação Pública	30,05	2,40	32,46
Consumo Interno da Produção de Água	27,77		
* de acordo com o artigo nº 75 do Orçamento de Estado para 2024			

Quadro 2.2 – Tarifas de eletricidade para as demais categorias da AEB com medidas de mitigação do Governo ao abrigo da Resolução n.º 98/2026, de 30 de julho

Feita na Cidade da Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Conselho de Administração, Presidente, Leonilde Santos, Administradores, João de Pina F. Tomar e Carlos Ramos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 408/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada: BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada Banco Interatlântico, S.A., matriculada sob o número 200129775/219990608.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Mário Jorge Menezes.

Secretário: Francisco Fortunato Paulino Barbosa Amado.

Conselho de Administração:

Presidente não executivo: Maria Manuela Martins Ferreira.

Vice-presidente não executivo: João Paulo Tudela Martins.

Vogal não executiva e independente: Maria João Duarte Fonseca Pacheco de Novais.

Vogal não executiva e independente: Maria Zenaida da Rocha Costa Neves Leite.

Vogal não executivo: Francisco José dos Santos Silva.

Vogal não executivo e independente: Jorge Manuel de Sousa Marrão.

Vogal executivo e presidente da comissão executiva: Pedro Bruno Cardoso Braga Gomes Soares.

Vogal executivo e vogal da comissão executiva: José Manuel dos Santos Afonso Serra.

Vogal executivo e vogal da comissão executiva: Dirceu César Lopes do Rosário.

Vogal executiva e vogal da comissão executiva: Suzy Helena Figueiredo de Brito.

Vogal executivo e vogal da comissão executiva: Luís Lopes Pedro.

Conselho Fiscal:

Presidente: José Manuel Nunes Liberato.

Vogal efetivo: José Manuel Lopes Neves de Almeida.

Vogal efetivo: Maria Madalena Duarte Almeida.

Vogal suplente: Carlos Alberto Rodrigues.

Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações:

Presidente: José Manuel Nunes Liberato.

Vogal: Maria João Duarte Fonseca Pacheco de Novais.

Vogal: Maria Zenaida da Rocha Costa Neves Leite.

Duração do mandato: 2026/2028.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de julho de 2026. — A
Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 409/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas e alteração da natureza jurídica da sociedade comercial por quotas denominada: SEGUR & PESCA, LDA.

Extrato

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas e alteração da natureza jurídica da sociedade comercial por quotas denominada Segur & Pesca, Lda, matriculada sob o número 285355902/303589120210112.

Cessão de Quotas:

Cedente: Jacquelino Mendes, NIF: 130884910.

Quota transmitida: 10.000\$00.

Cessionário: José Zito Semedo Rocha, NIF: 134650581.

Unificação de Quotas:

Quotas unificadas: 10.000\$00 + 10.000\$00 = 20.000\$00, pertencente ao sócio único José Zito Semedo Rocha.

Artigos alterados: 1.º e 4.º.

Firma: Segur & Pesca, Sociedade Unipessoal, Lda.

Capital: 20.000\$00.

Sócio/Quota:

Quota: 20.000\$00 - Titular: José Zito Semedo Rocha.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de julho de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 410/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: EPPO-CLÍNICA DENTÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada EPPO-CLÍNICA DENTÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 210069821/389698520250509.

ARTIGO ALTERADO: 3.º:

OBJETO: 1. A sociedade tem por objecto: a) Actividades de prática clínica em ambulatório e de medicina dentária e odontologia; b) Actividades de prática clínica, sem internamento. 2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente daquele que exerce ou em sociedades reguladas por leis especiais e integrar agrupamentos complementares de empresas.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de julho de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 411/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alterações de natureza jurídica e forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: ALKIMIST, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alterações de natureza jurídica e forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada ALKIMIST, LDA, matriculada sob o número 232311102/2747720141218.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Walter Miguel Semedo Gomes - NIF: 108206475.

QUOTA TRANSMITIDA: 160.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Damiano Colonna - NIF: 164627774.

UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

QUOTAS UNIFICADAS: 160.000\$00 + 40.000\$00 = 200.000\$00, pertencente ao único Damiano Colonna.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Walter Miguel Semedo Gomes.

Causa: renúncia, em 13 de abril de 2026.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Damiano Colonna.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 5.º e 8:

FIRMA: ALKIMIST, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

Quota: 200.000\$00 - Titular: Damiano Colonna.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de julho de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 412/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: CAT & CV, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada CAT & CV, LDA, matriculada sob o número 291121098/329223120220803.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 385.927.500\$00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil e quinhentos escudos), na modalidade de conversão de créditos detidos pelos sócios.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 456.861.905\$00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e um escudos mil e novecentos e cinco escudos).

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 228.430.953\$00 - Titular: Josep Anton Masso Contijoch.

Quota: 228.430.952\$00 - Titular: Emily Dias Fonseca.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de julho de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 413/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada: LABORATÓRIOS INPHARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, S.A.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada LABORATÓRIOS INPHARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, SA, matriculada sob o número 200361910/119940921.

NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Carlos Manuel de Andrade Miranda.
- Vice-presidente: Sara Celestina Pereira Mesquita.
- Secretária: Ana Maria Ferro Ribeiro de Oliveira Lima.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Joaquim Alberto Vieira Coimbra.
- Administradora: Ana Filomena Soares da Cruz, em representação da EMPROFAC, SA.
- Administrador: Hugo Almiro Coimbra, em representação da LABESFAL FARM, SA.

FISCALIZAÇÃO:

Fiscal único: BDO - AUDITORIA, IMPOSTOS E CONSULTORIA, LDA, representado por António Pina Fonseca.

Duração do mandato: Quadriénio 2026-2029.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de julho de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 414/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: SILVINO - PEIXARIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada SILVINO - PEIXARIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 285926101/305047320210309.

DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Silvino Sanches Moreira - NIF: 107292246.

QUOTA DIVIDIDA: 150.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 60.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Jorge de Almeida Varela - NIF: 101031980.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Jorge de Almeida Varela.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

FIRMA: SILVINO - PEIXARIA, LDA.

CAPITAL: 150.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 90.000\$00 - Titular: Silvino Sanches Moreira.

Quota: 60.000\$00 - Titular: Jorge de Almeida Varela.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de junho de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 415/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes: FIRMA: AZUL INVEST, S.A.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: AZUL INVEST, SA.

SEDE: Complexo Copacabana, Cidade do Mindelo, São Vicente.

OBJECTO: A exploração de restaurantes, bar e/ou cafetaria; preparação e venda de refeições no local e takeaway; serviços de catering e eventos gastronómicos. CAE: I.56.1.0 - Restaurantes e similares; I.56.3.0 - Estabelecimentos de bebidas. A organização e comercialização de circuitos e pacotes turísticos; atividades de animação cultural e de lazer; gestão e desenvolvimento de empreendimentos de hotelaria, restauração e turismo; e quaisquer atividades acessórias ou complementares. CAE: N.79.1.2 - Atividades dos operadores turísticos; N.79.2.0 - Outros serviços de reservas; R. 93.2.9 - Outras atividades de diversão e recreativas. Comércio por grosso de produtos alimentares outros que bebidas e tabaco - CAE: G.46.3.0. Comércio por grosso de têxtil vestuário e calçado - CAE: G.46.4.1. De um modo mais geral, a sociedade pode realizar todas as operações comerciais, industriais, mobiliárias, imobiliárias ou financeiras que estejam diretas ou indiretamente relacionadas com o objeto social ou que possam favorecer a sua expansão ou desenvolvimento.

CAPITAL: 3.858.000\$00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, dividido em 3858 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove) ações, com o valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos).

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela intervenção e assinatura do administrador único. O administrador-delegado terá a assinatura das contas bancárias da sociedade.

ÓRGÃOS DESIGNADOS: ADMINISTRAÇÃO: Administrador único: Mehdi Moncif Rhazi. Administrador-delegado: Nabila Dkouk.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de julho de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 416/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de prestação de contas, da sociedade comercial anónima denominada: CABO VERDE TELECOM, S.A.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de prestação de contas, da sociedade comercial anónima denominada CABO VERDE TELECOM, SA, matriculada sob o número 200106481/319951207.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Ano de exercício: 2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de julho de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 417/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social, alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: CONSTRUSERV, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social, alterações da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada CONSTRUSERV, LDA, matriculada sob o número 289293596/312160120220111.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Franklin Brito Ramos - NIF: 109981286.

QUOTA TRANSMITIDA: 455.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Nelson Miguel Correia Ribeiro - NIF: 132620928.

QUOTAS UNIFICADAS: 455.000\$00 + 455.000\$00 = 910.000\$00, pertencentes ao sócio único Nelson Miguel Correia Ribeiro.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Franklin Brito Ramos. Causa: Renúncia, em 30 de junho de 2026.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

FIRMA: CONSTRUSERV, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 910.000\$00.

SÓCIO/QUOTA: Quota: 910.000\$00 - Titular: Nelson Miguel Correia Ribeiro.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se em juízo e fora dele, ativa e passivamente pela intervenção do seu gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de julho de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 418/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: FISIOLABORAL - CONSULTORIA EM ERGONOMIA & SAÚDE DO TRABALHADOR, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão e unificação de quotas, cessação de funções de membro de órgão social e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada FISIOLABORAL - CONSULTORIA EM ERGONOMIA & SAÚDE DO TRABALHADOR, LDA, matriculada sob o número 291485995/327997220220921.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Agni Afonso Fernandes Gomes - NIF: 108911888.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Cynthia Rosa Maria Anna Pinto - NIF: 112574742.

UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

QUOTAS UNIFICADAS: 100.000\$00 + 100.000\$00 = 200.000\$00, pertencente ao único Cynthia Rosa Maria Anna Pinto.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Agni Afonso Fernandes Gomes.

Causa: renúncia, em 25 de junho de 2026.

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º e 7.º:

FIRMA: FISIOLABORAL - CONSULTORIA EM ERGONOMIA & SAÚDE DO TRABALHADOR, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

Quota: 200.000\$00 - Titular: Cynthia Rosa Maria Anna Pinto.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de julho de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 419/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de prestação de contas, da sociedade comercial por quotas denominada: VESTAS CV, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de prestação de contas, da sociedade comercial por quotas denominada VESTAS CV, LDA, matriculada sob o número 264198409/220110810.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Ano de exercício: 2023.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de julho de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 420/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada: MORENO E MENDES, LDA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quotas denominada MORENO E MENDES, LDA, matriculada sob o número 252544480/120060425.

CAUSA: Deliberação de 30 de junho de 2026.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de julho de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

